

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 001/2014.

CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO (A): CONSULTOR E FACILITADOR(A) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6270140002878

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o Edital nº. **001/2014** – Regulamento de Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de: Facilitador (a); Mobilizador (a) Social; Assessor (a) Técnico (a), coordenador (a) de Projetos e Consultor (a), visando o desenvolvimento de projetos que fortaleçam parcerias, com órgãos governamentais e com organizações da sociedade civil, para a promoção da igualdade de gênero no Estado da Bahia, o presente Termo de Referência n.º 001/2014 visa à convocação de:

a) **04 (quatro) profissionais credenciados(as)** para apresentação de documentação de comprovação de experiência como **FACILITADOR(A)** para, na **Etapa 1.1**, ministrar formação em Gênero, Cultura do Patriarcado, Raça/Etnia, Políticas Públicas para as Mulheres e Violência Sexista, à equipe da SPM/BA; na **Etapa 1.3**, ministrar Seminários, com o mesmo conteúdo programático descrito na etapa 1.1, nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade da Bahia e ainda a convocação de b) **01 (um) profissional credenciado(a)** para apresentação de documentação de comprovação de experiência como **CONSULTOR (A)** para, na **Etapa 1.2**, construir e implementar um **Plano de Comunicação e Mídia**, cujo objetivo é divulgar informações sobre as Políticas Públicas para as Mulheres vigentes no Estado da Bahia e no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem por objetivo convocar credenciadas/os nas modalidades de FACILITADORA (OR), visando à execução das **Etapas 1.1 e 1.3**, e de CONSULTORA (OR), visando à execução da **Etapa 1.2**, meta única, do **Projeto da Rede de Atenção e Enfrentamento à violência contra as Mulheres da Bahia**, intitulado **"Novos Olhares, Novos Tempos"**, aprovado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em novembro de 2012 (Convênio n. 770559.2012).

A **etapa 1.1** versa sobre o planejamento e a formação/capacitação da equipe de funcionárias da SPM/BA, em Gênero, Raça/Etnia, Violência contra as Mulheres e Políticas Públicas para Mulheres. O curso será ministrado através de oficinas, dinâmicas e trabalhos de grupo, discussões mediadas por Professoras/es, análise de textos, reportagens de jornais e revistas e de filmes e visitas técnicas aos Serviços da RMS (Região Metropolitana de Salvador).

A **etapa 1.2** refere-se à contratação de uma/um Consultora/or, que exercerá a função de Assessora/or de Comunicação, a fim de elaborar campanha publicitária e produzir

material informativo/educativo tais como folders, panfletos, banners e cartazes. Estes materiais serão utilizados para informar e formar gestores (as), grupos e instituições afins nas visitas aos 27 territórios de identidade, estimulando a participação dos gestores e gestoras públicas e de grupos organizados da sociedade civil nos Seminários previstos, bem como estimular e ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas em vigência no Estado da Bahia e no Brasil. Todo material produzido será distribuído nas reuniões, encontros e seminários realizados pela SPM/BA para apresentação, divulgação e capacitação das organizações de mulheres, gestoras e sociedade em geral com a temática Central do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

3. OBJETIVO GERAL

Contratação de **profissionais credenciados (as)**, sendo **04 (quatro) FACILITADORES(AS)** e **01 (um) CONSULTOR(A)** para realização dos seguintes serviços, respectivamente: **a) FACILITADORES(AS)** - elaboração e execução de formação e seminários em Gênero, Cultura do Patriarcado, Raça/Etnia, Políticas Públicas para as Mulheres e Violência Sexista; **b) CONSULTOR(A)** - elaboração e execução de plano de comunicação e mídia e de material informativo/educativo.

4. ESCOPO DAS ATIVIDADES (TIPO DE SERVIÇO) DOS(AS) CONTRATADOS(AS).

A formação referente à **Etapa 1.1** deverá ser ministrada por profissional devidamente capacitada e referendada por alguma Universidade pública. A formação/capacitação será planejada pela SPM em conjunto com a Facilitadora contratada. O curso será ministrado através de oficinas, dinâmicas e trabalhos de grupo, discussões mediadas pelo(s) FACILITADORES(S), análise de textos, reportagens de jornais e revistas e de filmes e visitas técnicas aos equipamentos da RMS (Região Metropolitana de Salvador). Os conteúdos abordados deverão ser os seguintes:

- Gênero e Feminismo;
- Raça;
- Patriarcado;
- Marcos Legais;
- Gênero e Políticas Públicas;
- Violência Contra as Mulheres;
- Lei Maria da Penha;
- Norma Técnica para os Centros de Referência de Atendimento a Mulheres e Abrigamento.

Serão realizadas visitas técnicas aos Serviços especializados, localizados do Território Metropolitano de Salvador, concluindo o final da capacitação.

O público-alvo para o curso de formação: Equipe técnica da SPM – Bahia com carga horária de (40) horas. Com cronograma de 10 (dez) encontros com quatro horas cada.

Nos seminários da **etapa 1.3** haverá a apresentação da estrutura organizacional e das políticas em curso na SPM/BA, além do debate das temáticas apontadas na **etapa 1.1**.

O seminário será também mediado por profissionais referendadas/recomendadas por alguma Universidade pública, que tenham sido credenciadas/os como FACILITADORAS/ES. Será implementado através de discussões, análise de texto e distribuição de cartilha elaborada pela SPM, contendo a Lei Maria da Penha, Pacto Estadual e a Norma Técnica, seguida da exposição dos presentes, objetivando o levantamento das demandas de cada território.

Os seminários serão realizados durante quatro meses, duas vezes por semana, em territórios diferentes e as turmas serão compostas por duas equipes assim distribuídas: (04) funcionárias da SPM, (02) duas/dois facilitadoras/es e (02) dois motoristas contratados para execução do convênio. A previsão é que 1500 (mil e quinhentas) mulheres sejam capacitadas nos vinte e sete territórios de identidade do Estado da Bahia.

A equipe viajará no carro disponibilizado pela SPM/BA, garantindo o deslocamento da equipe nos territórios, bem como das/os facilitadoras. As passagens aéreas terão como objetivo o deslocamento da Secretária e da assessoria especial, que participarão na abertura dos seminários nos vinte e sete territórios. As passagens terrestres destinam-se ao deslocamento das técnicas da SPM/BA para o município onde será realizado o seminário, com dois dias de antecedência, objetivando a organização estrutural, articulação local e territorial.

A partir da contratação de uma/um Consultora/or, que exercerá a função de assessora/or de comunicação social, descrita na **etapa 1.2**, será elaborado e executado o plano de comunicação e mídia, incluindo campanha com alinhamento da mensagem em todas as peças. Serão elaboradas e produzidas peças publicitárias, tais como folders, panfletos, banners e cartazes. Este material será utilizado para informar e formar gestoras (es), grupos e instituições afins nas visitas aos vinte e sete (27) territórios de identidade, estimulando a participação dos gestores e gestoras públicas e da sociedade civil, com ampla divulgação das ações, estimulando e ampliando o acesso das mulheres às políticas públicas em vigência no Estado da Bahia e no Brasil.

Todo o material produzido será distribuído nas reuniões, encontros e seminários realizados pela SPM/BA para apresentação, divulgação e capacitação das organizações de mulheres, gestoras e sociedade em geral. A temática central é a Prevenção e o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

5. PRODUTOS E PRAZOS

ETAPA 1.1

PRODUTO 1: Módulos - elaboração de textos e preparação do texto original da apostila, incluindo revisão de texto somando 180 pág.

PRAZO: A ser entregue até 08 dias corridos após a assinatura do contrato do termo de adesão.

PRODUTO 2: Realização do curso através de oficinas, dinâmicas e trabalhos de grupo, discussões mediadas pela (s) facilitador (s), análise de textos, reportagens de jornais e revistas e de filmes, finalizando visitas técnicas aos equipamentos da RMS (Região Metropolitana de Salvador), sob a responsabilidade da Coordenação de Ações Temáticas.

PRAZO: Até 05 dias após a entrega do produto 01 (um).

PRODUTO 3: Relatório - Sistematização de dados e informações, contendo as ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

PRAZO: 06 dias após a entrega do produto 02 (dois).

ETAPA 1.2

PRODUTO 1: Módulos - elaboração de textos e preparação do texto original da apostila, incluindo revisão de texto somando 180 pg.

PRAZO: A ser entregue até 08 dias corridos após a assinatura do contrato do termo de adesão.

PRODUTO 2: Realização do seminário que abordará a apresentação da estrutura organizacional e das políticas em curso na SPM/BA, debate sobre Gênero e Feminismo, Raça, Violência contra as Mulheres, Patriarcado, Marcos Legais e Gênero e Políticas Públicas nos vinte e sete territórios de identidade da Bahia. Estes seminários serão realizados através de discussões, análises de texto e distribuição da cartilha elaborada pela SPM, contendo a Lei Maria da Penha, Pacto Estadual e a Norma Técnica, seguida da exposição dos presentes, objetivando o levantamento das demandas de cada território.

PRAZO: Até 05 dias após a entrega do produto 01 (um). Os seminários serão realizados durante quatro meses, duas vezes por semana, em territórios diferentes.

PRODUTO 3: Relatório - Sistematização de dados e informações, contendo as ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

PRAZO: 06 dias após a entrega do produto 02 (dois).

ETAPA 1.3

PRODUTO 1: Elaboração do Plano de Comunicação e Mídia, incluindo campanha, em diálogo com a SPM/BA, com a temática Central da Prevenção e do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres alinhando a mensagem em todas as peças publicitárias que serão produzidas.

PRAZO: Até 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

PRODUTO 2: Acompanhar a produção e distribuição dos materiais gráficos tais como folders, panfletos, banners, cartazes, adesivos e spot de rádio.

PRAZO: Até 60 dias após a entrega do produto 1 (um).

PRODUTO 3: Elaborar relatório contendo sistematização de dados e informações, ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

PRAZO: Até 30 dias após a apresentação do produto 2 (dois).

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FACILITADOR(A) E CONSULTOR (A)

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados em todos os Municípios do Estado da Bahia, ora divididos por Territórios de Identidade, conceituado como um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial, citados abaixo:

N^o	Território	Municípios
1	IRECÊ	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulugum do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.
2	VELHO CHICO	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Matina, Malhada, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.
3	CHAPADA DIAMANTINA	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iraquara, Itaeté, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner, Jussiape.
4	SISAL	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.
5	LITORAL SUL	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ibirapitanga, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil,

		Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Uma, Uruçuca.
6	BAIXO SUL	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.
7	EXTREMO SUL	Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itagimirim, Itamarajú, Itanhém, Itapebi, Jucuruçu, Lagedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabrália, Teixeira de Freitas, Vereda.
8	ITAPETINGA	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.
9	VALE DO JIQUIRIÇÁ	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Iramaia, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Lagedo do Tabocal, Laje, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra
10	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova, Sobradinho, Sento Sé, Juazeiro, Curaçá, Uauá, Canudos.
11	OESTE BAIANO	Wanderley, Cotegipe, Cristópolis, Baianópolis, Catolândia, São Desidério, Barreiras, Angical, Luiz Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Formosa do Rio Preto, Buritirama.
12	BACIA DO PARAMIRIM	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo.

13	SERTÃO PRODUTIVO	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Urandi, Tanhaçu.
14	PIEMONTE DO PARAGUAÇU	Ruy Barbosa, Itaberaba, Rafael Jambeiro, Ibiquera, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Santa Terezinha, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Piritiba, Mundo Novo, Tapiramutá, Miguel Calmon.
15	BACIA DO JACUÍPE	Baixa Grande, Mairi, Gavião, Capela do Alto Alegre, Ipirá, Nova

		Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Riachão do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço, São José do Jacuípe, Quixabeira.
16	PIEMONTE DA DIAMANTINA	tag, Capim Grosso, Serrolândia, Jacobina, Várzea Nova, Orolândia, Umburanas, Mirangaba, Saúde.
17	SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	Jeremoabo, Santa Brígida, Pedro Alexandre, Coronel João Sá, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Antas, Cícero Dantas, Banzaê, Fátima, Adustina, Paripiranga, Ribeira do Pombal, Heliópolis, Ribeira do Amparo, Cipó, Nova Soure, Euclides da Cunha
18	AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE	Itapicuru, Olindina, Crisópolis, Rio Real, Jandaíra, Conde, Acajutiba, Esplanada, Cardeal da Silva, Entre Rios, Mata de São João, Itanagra, Araçás, Alagoinhas, Aramari, Ouriçangas, Inhambupe, Sátiro Dias, Aporá, Catu, Pojuca, Pedrão.
19	PORTAL DO SERTÃO	Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Conceição de Feira, Santo Estevão, Ipecaetá, Antônio Cardoso, Anguera, Tanquinho, Santa Bárbara, Santanópolis, Coração de Maria, Amélia Rodrigues, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Conceição do Jacuípe, Irará, Água Fria.
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista
21	RECÔNCAVO	Santo Amaro, Saubara, Governador Mangabeira, Muritiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Cruz das Almas, Castro Alves, Conceição do Almeida, São Felipe, Santo Antônio de Jesus, Muniz Ferreira, Varzedo, Dom Macedo Costa, Nazaré, Sapeaçu, São Sebastião do tagi, São Francisco do Conde.
22	MÉDIO RIO DAS CONTAS	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, tagiba, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã, Itamari.
23	BACIA DO RIO CORRENTE	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.
24	ITAPARICA (BA/PE)	Abaré, Macururé, Chorrochó, Rodelas, Glória, Paulo Afonso, Belém do São Francisco (PE), Itacuruba (PE), Carnaubeira da Penha (PE), Floresta dos Navios (PE), Petrolândia (PE), Tacaratu (PE), Jatobá (PE).
25	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	Campo Formoso, Jaguarari, Andorinha, Ponto Novo, Caldeirão Grande, Pindobaçu, Filadélfia, Antônio Gonçalves, Senhor do Bonfim.
26	METROPOLITANA DE SALVADOR	Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salvador, Simões Filho, Vera Cruz, Salinas da

		Margarida.
27	COSTA DO DESCOBRIMENTO	Itabela, Itapebi, Guaratinga, Cabrália, Itagimirim, Belmonte, Porto Seguro e Eunápolis.

7. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

As (os) contratadas (os) como **FACILITADORAS (ES)**, referentes à execução das **etapas 1.1 e 1.3**, e como **CONSULTORA (OR)**, referente a **etapa 1.2**, deverão possuir formação profissional de nível superior, possuindo grau de Mestras ou Doutoradas.

7.1 DA DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA CONTRATAÇÃO:

- Cópia de comprovante de residência;
- Certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão);
- Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- Diploma ou Certidão de conclusão do curso de Graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do Ensino Médio, expedida por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Diploma, Títulos ou Certidões fornecidas pela instituição de ensino, para atestar outros níveis de formação (quando for o caso) tais como: Doutorado, Mestrado e Especialização, todos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado;
- Comprovação de experiência profissional, para as (os) credenciadas (os) às **etapas 1.1 e 1.3**, preferencialmente, com facilitação de espaços e capacitação/formação sobre os temas de **Gênero e Feminismo, Raça, Violência contra as Mulheres, Patriarcado, Marcos Legais e Gênero e Políticas Públicas**. Para a **etapa 1.2** as (os) profissionais credenciadas (os) devem comprovar experiência na área de comunicação e mídia social, preferencialmente dialogando com as temáticas listadas nas **etapas 1.1 e 1.3**.

8. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este serviço deverá ser contratado em formato de pagamento mediante hora técnica, sendo 40 horas/técnicas para cada FACILITADOR(A) a ser contratada (o) para a etapa 1.1; 100 horas/técnicas para cada FACILITADOR(A) a ser contratada (o) para a etapa 1.3 totalizando 200 horas/técnicas e 180 horas/técnicas para cada CONSULTOR(A) a ser contratada (o) para a **etapa 1.2**.

9. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor da hora/técnica dos serviços consta no Anexo IV (Tabela de Preços e Serviços) do Edital 008/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de FEVEREIRO de 2014, ambos respectivamente publicados no DOE do dia 20/02/2014, conforme consta no preâmbulo deste Termo de Referência e correspondente ao nível de escolaridade de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO COM GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO *Latu sensu*.

10. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será realizado após a entrega e aprovação dos produtos indicados no **item 05** atendendo ao estabelecido a seguir:

ETAPA 1.1 (FACILITADOR)

PRODUTO 1: Módulos - elaboração de textos e preparação do texto original da apostila, incluindo revisão de texto somando 180 páginas.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 05 (cinco) horas/técnicas totalizando R\$ 550,00.

PRODUTO 2: Realização do curso através de oficinas, dinâmicas e trabalhos de grupo, discussões mediadas pela/o (s) facilitadora/or (s), análise de textos, reportagens de jornais e revistas e de filmes, finalizando visitas técnicas aos equipamentos da RMS (Região Metropolitana de Salvador), sobre a responsabilidade da Coordenação de Ações Temáticas.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas Disponíveis: 30 (trinta) h/t totalizando R\$ 3.300,00.

PRODUTO 3: Relatório - Sistematização de dados e informações, contendo as ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 5 (cinco) h/t totalizando R\$ 550,00.

ETAPA 1.3 (FACILITADOR)

PRODUTO 1: Módulos - elaboração de textos e preparação do texto original da apostila, incluindo revisão de texto somando 180 páginas.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 5 (cinco) h/t para cada credenciada contratada totalizando R\$ 550,00.

PRODUTO 2: Realização do seminário que abordará a apresentação da estrutura organizacional e das políticas em curso na SPM/BA, debate sobre Gênero e Feminismo, Raça, Violência contra as Mulheres, Patriarcado, Marcos Legais e Gênero e Políticas Públicas nos vinte e sete territórios de identidade da Bahia. Estes seminários serão realizados através de discussões, análises de texto e distribuição da cartilha elaborada pela SPM, contendo a Lei Maria da Penha, Pacto Estadual e a Norma Técnica, seguida da exposição dos presentes, objetivando o levantamento das demandas de cada território.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 90 (noventa) h/t para cada credenciada contratada totalizando R\$ 9.900,00.

PRODUTO 3: Relatório - Sistematização de dados e informações, contendo as ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 5 (cinco) h/t para cada credenciada contratada totalizando R\$ 550,00.

ETAPA 1.2 (CONSULTOR)

PRODUTO 1: Elaborar Plano de Comunicação e Mídia, incluindo campanha, em diálogo com a SPM/Ba, com a temática Central da Prevenção do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres alinhando a mensagem em todas as peças publicitárias que serão produzidas.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 40 (quarenta) h/t totalizando R\$ 4.000,00.

PRODUTO 2: Acompanhar a produção e distribuição dos materiais gráficos - diagramação e impressão de material, tais como folders, panfletos, banners, cartazes, adesivos e spot de rádio.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 130 h/t totalizando R\$ 13.000,00.

PRODUTO 3: Elaborar relatório contendo sistematização de dados e informações, ações desenvolvidas, avaliação crítica e sugestões.

Valor do Pagamento e Horas/Técnicas disponíveis: 10 (cinco) h/t totalizando R\$ 1.000,00.

Os produtos deverão ser entregues à SPM/BA em versões eletrônica gravada em mídia de CD ou DVD devidamente identificados e enviados por e-mail, a ser disponibilizado pela SPM/BA.

A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parcial e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues à SPM/BA em versões eletrônica gravada em mídia de CD ou DVD devidamente identificados e enviados por e-mail, a ser disponibilizado pela SPM/BA.

A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parcial e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.

11. RESPONSABILIDADES

Cabe à SPM, por meio da Coordenação de Ações Temáticas:

- Indicar interlocutores para tratar com as/os facilitadoras/es e consultora/or acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- Manter canais de comunicação, realizando reuniões com os (as) Consultores (as) quando necessário;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- Receber, analisar, propor ajustes e aprovar produtos;
- Comprovar a realização dos serviços para efeito de pagamento.

12. FONTES DE FINANCIAMENTO:

Os serviços a serem contratados enquadram-se: Unidade Gestora: 34101;
Fonte 31; SubFonte 331.100915; Elemento de Despesa Consultora: 33935; Elemento

de Despesa Facilitadora ou Mobilizadora: 339036; Ação Orçamentária: 4689-Apoio ao Funcionamento à Violência contra as Mulheres.

13. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Os (as) credenciados (as) convocados (as) na condição de FACILITADORA (OR) e CONSULTORA (OR) conforme Lista de Classificação do Edital Nº 008 /2014, – Regulamento de Credenciamento para prestação de serviços de Consultor (a); Assessor (a) Técnico (a); Coordenador (a) de Projetos; Facilitador (a) e Mobilizador (a) Social no Estado da Bahia deverão apresentar suas propostas de trabalho, com cronograma de ação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de convocação pela comissão de credenciamento; a proposta deverá ser entregue na versão impressa e em meio eletrônico, protocoladas na SPM/BA ou enviada por SEDEX para endereço indicado ao fim deste Termo.

14. CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta de trabalho deverá ser entregue levando em consideração a carga horária indicada, bem como os objetivos e os produtos esperados, conforme os **itens 05 e 08** do presente Termo.

Salvador/BA, 04 de julho de 2014

Rita Maria Souza

Coordenadora Executiva de Ações Temáticas - SPM/BA